

logada, pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 15-4-2010:

#### Lista de classificação final

Nome	Classificação final
Rui Manuel Sebastião Borralho . . . . .	19,0 valores
Teresa Marina Rodrigues Leonardo . . . . .	18,8 valores
José Luís Bernardino Rocha . . . . .	17,9 valores

Lisboa, 27 de Abril de 2010. — *Dr.ª Isabel Paixão*, Vogal Executiva do Conselho de Administração.

203196725

### Hospital de Joaquim Urbano

#### Aviso n.º 8824/2010

#### Concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de enfermeiro — chefe (nível 2) do mapa de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 20.04.2010, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares postos de trabalho de enfermeiro-chefe previstos no Mapa de Pessoal do Hospital de Joaquim Urbano.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento dos postos de trabalho.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, 431/99, de 15 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o previsto nas alíneas e) a r) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro.

5 — Vencimento — o constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 431/99, de 15 de Outubro, e demais legislação complementar.

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

a) Reúnem os requisitos gerais previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

b) Reunam as condições especiais exigidas no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8.1 — Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular

b) Prova pública de discussão curricular

Conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo estabelecidas as seguintes fórmulas de avaliação:

$$CF = \frac{PAC + (2 \times PPDC)}{3}$$

sendo:

CF = Classificação Final

PAC = Prova de Avaliação Curricular

PPDC = Prova Pública de Discussão Curricular

Prova de Avaliação Curricular:

$$PAC = \frac{AGC + HA + FP + EP + OER}{5}$$

sendo:

AGC = Apreciação Geral do Currículo

HA = Habilitações Académicas

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

OER = Outros Elementos Relevantes

Prova Pública de Discussão Curricular:

$$PPDC = \frac{(4 \times AVC) + (8 \times ED) + (8 \times CTC)}{20}$$

sendo:

AVC = Apresentação Verbal do Currículo — 4

ED = Esclarecimento de Dúvidas — 8

CTC = Conhecimentos Técnico-Científicos — 8

9.1 — O desenvolvimento dos critérios de avaliação curricular estruturam-se do seguinte modo:

AGC = Apresentação Geral do Currículo — até ao limite de 20 pontos

Estrutura — até 8 pontos

Capacidade de síntese — até 6 pontos

Forma de expressão escrita — até 6 pontos

HA = Habilitações Académicas — até ao limite de 20 pontos

Grau de bacharel em enfermagem ou equivalente geral — 15 pontos

Grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal — 20 pontos

FP = Formação Profissional — até ao limite de 20 pontos

Por cada hora de formação frequentada creditada — 0,5 pontos

Por cada estágio realizado — 1 ponto

Formação na área da infecciologia ou pneumologia — 1,5 pontos

EP — até ao limite de 20 pontos

Por cada ano de serviço na categoria de enfermeiro especialista na Infecciologia ou Pneumologia — 3 pontos

Por cada ano de serviço em exercício de funções de chefia — 4 pontos

OER = Outros elementos relevantes — até ao limite de 20 pontos

Comissões:

Comissão de Farmácia e Terapêutica — 1 ponto

Comissões de Escolha de Material Hospitalar — 1 ponto

Comissão de controlo de infecção — 1 ponto

Comissão de higiene, saúde e segurança no trabalho — 1 ponto

Júri de concursos:

Presidente — cada 2 pontos

Vogal efectivo — cada 1 ponto

Vogal suplente — cada 0,5 pontos

Planeamento/abertura de serviços — 3 pontos (cada)

Responsabilidade pela formação em serviço — 5 pontos (cada ano)

Órgãos de gestão — 5 pontos (cada ano)

Ensaios clínicos/trabalhos de investigação — 1 ponto

9.2 — Cada prova tem carácter eliminatório, de acordo com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

10 — Formalização de candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Joaquim Urbano, Rua Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo referido.

11 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e número de telefone, se o tiver;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso referenciando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

d) Categoria profissional, estabelecimento ou serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do mérito;

f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruírem a candidatura, bem como a sua sumária caracterização.

12 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração passada pelos serviços de origem na qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira de enfermagem e na função

pública, a avaliação do desempenho dos últimos três anos e documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

b) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais.

12.1 — Na falta de avaliação de desempenho relativa ao último triénio, aplicar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se o candidato o solicitar ao júri, na formalização da sua candidatura.

12.2 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos referidos no n.º 8 da alínea a) do presente aviso, desde que o candidato declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

12.3 — Os funcionários pertencentes ao Hospital de Joaquim Urbano ficam dispensados da apresentação de documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

13 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos art.ºs 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

15 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — José Fernando Mendes Silva, Enfermeiro Supervisor do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa

Vogais efectivos — Sónia Veloso Trevisan, Enfermeiro-chefe do HJU

Maria Leonor Chaves, Enfermeiro-chefe do HJU

Vogais suplentes — Vera Lúcia Loureiro da Costa Cruz, Enfermeiro-chefe do IDT

Jorge Manuel Pereira Cadete, Enfermeiro-chefe do IDT

Porto, 27 de Abril de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Jorge Mourão*.

203193493

## Hospital do Visconde de Salreu

### Aviso (extracto) n.º 8825/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Visconde de Salreu-Estarreja de 20 de Abril de 2010, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado de: Rui Miguel dos Santos Ferreira e Sónia Patrícia Vieira Morgado, na categoria de Enfermeiro Especialista em enfermagem médico-cirúrgica, na sequência de concurso interno geral, aberto por aviso n.º 6888/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2009, para provimento de dois lugares de Enfermeiro Especialista em enfermagem médico-cirúrgica; considerando-se exonerados da anterior categoria a partir da data de aceitação da nova categoria.

27 de Abril de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Pedro Nelson Castelo Branco de Almeida*.

203196563

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento de Escolas de Amares

##### Aviso n.º 8826/2010

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Amares, no uso das suas competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram autorizadas as propostas de transferência referentes ao ano lectivo 2009-2010 dos docentes abaixo discriminados por esta Escola, com efeitos a 01-09-2009.

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para Escola	Código
110	Isabel Maria Trindade Pereira Encarnação.	Agrupamento de Escolas de Eiriz . . . . .	151476	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
200	Maria João Maia Fernandes . . . . .	Agrupamento Escolas de Refojos . . . . .	150162	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
230	Maria de Lourdes Gomes da Cruz . . . . .	Agrupamento Escolas de Manhente . . . . .	150137	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
230	Estela Maria Lopes Delgado Esperança	Agrupamento Escolas de Fermentões . . . . .	150514	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
230	Elisabete Almeida Pereira da Silva . . . . .	Agrupamento Escolas Vieira de Araújo . . . . .	150605	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
260	Ana Luísa Colaço de Faria . . . . .	Agrupamento de Escolas de Infias . . . . .	100377	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
300	Manuel António Lobato Afonso . . . . .	Agrupamento Escolas M. Elísio Araújo . . . . .	151087	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
300	Maria de Lurdes Rodrigues Dias . . . . .	Agrupamento Escolas de Manhente . . . . .	150137	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
500	Valéria da Silva . . . . .	Agrupamento Escolas de Ribeira de Neiva . . . . .	150903	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
500	Olga Manuela Lopes Barbosa . . . . .	Agrupamento Escolas de Rio Caldo . . . . .	150691	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
500	Flora Otilia Oliveira da Silva . . . . .	Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo . . . . .	150605	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
510	Diana Alexandra Fernandes e Castro . . . . .	Agrupamento Escolas de Ponte da Barca . . . . .	152626	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
910	Maria Lúcia da Silva Oliveira . . . . .	Agrupamento Escolas Vieira de Araújo . . . . .	152055	Agrupamento de Escolas de Amares	150459

Grupo	Nome	QZP	Código	Quadro Agrupamento	Código
260	Rogério Eduardo Freitas . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
420	Teresa Jesus Ribeiro Gonçalves Morte Carneiro . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
520	Renata Luísa Silva do Rosário . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
550	Agostinho de Jesus Peixoto Abreu . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Maria Filomena Machado Soares . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Maria José Ramos Pacheco da Silva . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Celina Maria Rodrigues Silva . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Manuel Alves da Silva . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Fernanda Maria da Costa Almeida Outeiro Benites . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	João Fernando Pimentel da Silva . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Maria Jacinta Gomes da Silva . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Adelaide Alice Antunes Brandão . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Domingos de Oliveira Quintas . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Paula Alexandra Duarte Barbosa . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Sandra Marie Gonçalves . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Maria Helena da Costa e Sousa . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Maria Alberta Dias Moreira . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459
110	Maria Helena Ferreira de Azevedo Magalhães . . . . .	QZP de Braga	03	Agrupamento de Escolas de Amares	150459